

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº126/2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto nos incisos I e IV, do Art. 9º, Lei nº 4.946, de 23 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) destinados ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

				11201	CONSELHO/FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
				2457	ATIVIDADES DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (VL EA Nº 1011) - EMENDA IMPOSITIVA Nº							
					57/2024							
33504300	-	15000000			Subvenções Sociais					300.000,00		
										Total Geral:	300.000,00	

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior ocorrerá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

				11201	CONSELHO/FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
				2426	ATIVIDADES DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (VL EA Nº1011) - EMENDA IMPOSITIVA							
					Nº26/2023							
44905200	-	15000000			Equipamentos e Material Permanente					300.000,00		
										Total Geral:	300.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 22 de novembro de 2024.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:4303C5F9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/12/2024. Edição 3742
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>